

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2063/2006 Lei Federal 8069/1990

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, reuniu-se os membros da comissão eleitoral dos membros do conselho tutelar. A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença dos **Conselheiros Governamentais:** Tatiana de Souza Borges [assinatura]; Izilda Pereira de Andrade [assinatura]; e Mirian Cristine de Sena [assinatura]. **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Elizabete Reimberg Klein [assinatura]; Ana Luiza Martins Cutrone [assinatura]; Maria Vani Pedroso de Oliveira [assinatura]; Daniele Gomes Rodrigues [assinatura]; e Silvio José Freitas Santos [assinatura]. Reunida a comissão decidiu-se que para a publicação do edital será necessário que contenha a publicação da resolução normatizando as regras da campanha de acordo com a lei eleitoral 9.504. Como consta no ofício anexado com a resposta da secretaria da educação com as solicitadas escolas, ficou decidida pela comissão a solicitação das urnas eletrônicas pelo colégio eleitoral a qual será feito em tempo oportuno um ofício que será encaminhado ao mesmo. A equipe acompanhou o andamento dos processos e de acordo com as datas marcaram para o dia seis de julho às 10 horas uma reunião com os candidatos para que firmem compromisso para respeitar as regras da eleição, bem como esclarecer a decisão expedida pelo MM (Juiz) Doutor Willi Lucarelli em 1 de Julho de dois mil e quinze. Para constar eu, [assinatura] Daniele Gomes Rodrigues, lavrei a presente ata.